

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro) para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA n.º 5**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h18, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e que foi publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13002/2023, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202307/0228, ambos de 6 de julho.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Sofia Vieira, Técnica Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.º Vogal - Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

2. O referido método de seleção foi aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior pela "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e teve lugar nos passados dias 31 de outubro e 14 de novembro.

3. A aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" no dia 14 de novembro deveu-se ao facto de o candidato José Henriques Marques Batista ter devidamente comprovado que não fora regularmente convocado para o referido método de seleção, situação que ficou corrigida.

3. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202307/0228.

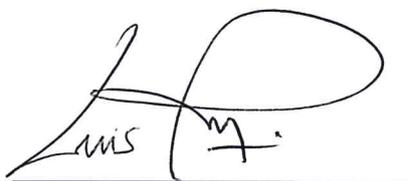
4. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

5. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

6. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e penúltimo método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri



**Presidente**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**